



Proc. CONDEPHAAT  
nº 00453/74



55

## ESTADO DE SÃO PAULO

MAX FEFFER, SECRETÁRIO DA CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei nº 149, de 15 de agosto de 1969,

### R E S O L V E

Artigo 1º - Fica tombado como monumento de interesse arquitetônico o prédio do antigo Forum de Araras, dadas as suas qualidades artísticas e documentais de uma época, tendo sido seu arquiteto Victor Dubugras, vulto de grande importância no estágio cultural porque passou São Paulo no momento de sua construção.

Artigo 2º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, autorizado a inscrever no LIVRO DO TOMBO - competente o imóvel em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, aos 2  
de junho de 1977.

MAX FEFFER  
Secretário de Estado

